



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

L I V R O 8/4

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N° 386 DE 17/11/2004

Assunto:

"Concede Título de Cidadão Cruzeiroense a pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 17 de Novembro de 2004 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

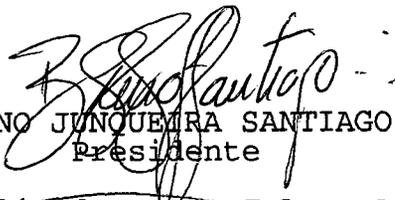
Artigo 1o - Fica concedido o "Título de Cidadão Cruzeiroense" ao Excelentíssimo Senhor Gabriel Benedito Issaac Chalita, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cruzeiro, como Secretário de Estado da Educação, Conselheiro do Fundo Social de Solidariedade e Coordenador do Programa Universidade Cidadã do Estado de São Paulo.

Artigo 2o - A outorga do diploma de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

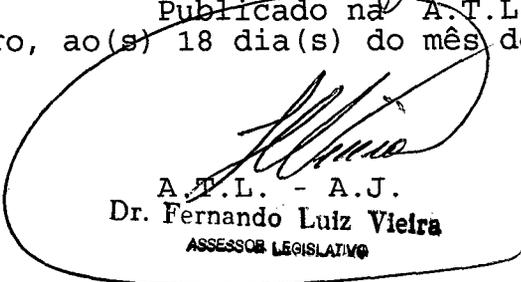
Artigo 3o - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 18 de Novembro de 2004.


BRENO JUNQUEIRA SANTIAGO
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 18 dia(s) do mês de Novembro de 2004.


A.T.L. - A.J.
Dr. Fernando Luiz Vieira
ASSESSOR LEGISLATIVO